



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 546, DE 25/08/1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao ILMº. SR. DOMINGOS CHAPELE CALDAS.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 25 DE AGOSTO DE 1997.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO.